



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015

Edital de Convocação nº 031, de 21 de agosto de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para os seguintes cargos: PROFESSOR PEDAGOGO (05), conforme Ofícios nº 2023/2015, 1564/2015, 2035/2015, 2033/2015, 2034/2015 e 2038/2015 SMEE, SERVENTE, conforme Ofício nº 0166/2015 SINFRA.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

IRTE TEREZINHA ANDREOLA
SIRLEY DO CARMO PERES
KATIA SILVA CARDOSO1
MARCIANE MORAES BARBOSA2
DELMA MARIA ZANATTA
MARIA GORETI MESCHIARI MARTINS
LUCIMAR VIEIRA DOS SANTOS3
EDER LUIZ OLIBONI4
VANDIVINA PINHO DA SILVA ZANCHET
ELIZABETE FERREIRA ROSA BARROS
CAMILA CAMARGO CARDOSO
VERA LUCIA CRAVETZ DAMINI
REINALDO AZEVEDO MARQUES
SANDRA DE ARAUJO5

SERVENTE

Candidato

JOAO BATISTA DE JESUS FILHO

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Recursos Humanos

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de agosto de 2015

Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

